



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Araçás

Quinta-feira • 14 de Setembro de 2023 • Ano X • Nº 1657

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Resumo

- RESOLUÇÃO Nº 007/2023 – CMAS- Dispõe sobre a reprogramação de saldos dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS ao Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, referente ao cofinanciamento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS exercício 2022.



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Agamenon Oliveira Coelho / Secretário - Gabinete / Editor - Prefeito  
Araçás-BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OUVGMKVERDVFNDE1RDCWNT

## Resoluções



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇÁS**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

### **RESOLUÇÃO Nº 007/2023 - CMAS**

Dispõe sobre a reprogramação de saldos dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS ao Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, referente ao cofinanciamento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS exercício 2022.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** do município de Araçás - Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em Assembleia Geral Ordinária, realizada em 06 de setembro de 2023, na casa dos Conselhos Municipais e

**CONSIDERANDO**, a responsabilidade dos municípios na Política de Assistência Social e na Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), previstas no artigo 17 da NOB SUAS 2012;

**CONSIDERANDO** a Portaria NOB/SUAS nº 448/2010 do tesouro nacional, atendendo à “finalidade” estabelecida pela NOB/SUAS (Resolução CNAS 130 de 15/07/2005 e Portarias MDS 440 e 442) que estabelece que “os saldos dos recursos financeiros repassados pelo FNAS aos Fundos Municipais de Assistência Social, existentes a partir de 31 de dezembro de 2011, poderão ser reprogramados, para o exercício seguinte, à conta do Bloco de Financiamento a que pertencem”;

**CONSIDERANDO** que só caberá reprogramação dos saldos, se o órgão gestor tiver assegurado a população, durante o exercício anterior, os serviços socioassistenciais financiados, correspondentes a cada piso de proteção, sem a descontinuidade,

PRAÇA DA MATRIZ, Nº 160 CENTRO ARAÇÁS-BA  
TELEFONE: (75) 3451-2509 - E-MAIL: cmasaracas2021@outlook.com

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a reprogramação dos saldos não executados, dos recursos financeiros do exercício 2022, repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, para o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, a serem executados no exercício de 2023, referente ao Bloco de Proteção Social Básica, Bloco Gestão do Programa Bolsa Família, Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social, no montante de R\$ **149.072,06** (Cento e quarenta e nove mil, setenta e dois reais e seis centavos), assim distribuídos:

- a) Bloco de Proteção Social Básica (PBF e SCFV) no valor de R\$ **43.026,96** (quarenta e três mil vinte e seis reais e noventa e seis centavos);
- b) Bloco de Proteção Social Básica (Programa Criança Feliz - Primeira Infância no SUAS) no valor de R\$ **45.310,88** (quarenta e cinco mil trezentos e dez reais e oitenta e oito centavos);
- c) Bloco de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família no valor de R\$ **0,03** (três centavos);
- d) Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social no valor de R\$ **20.148,54** (vinte mil cento e quarenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos);
- e) Bloco de Gestão Descentralizada do Auxílio Brasil no valor de R\$ **40.585,65** (quarenta mil quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

**Art. 2º** - Os saldos de recursos mencionados nos artigos anteriores serão aplicados conforme estabelecido em Plano de Aplicação aprovado por este Conselho, conforme Resolução 007 de 06 de Setembro de 2023.

**Art.3º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Araçás, 14 de Setembro de 2023.

**ANA DÉBORA GARCIA PEREIRA**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS  
Decreto nº. 373/2023.

PRAÇA DA MATRIZ, Nº 160 CENTRO ARAÇÁS-BA  
TELEFONE: (75) 3451-2509 - E-MAIL: cmasaracas2021@outlook.com